



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA  
JUÍZO DE DIREITO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 28/ dias do mês de outubro do ano de 2024  
SC, na Rua [REDACTED] 763

Nº 12 2024 8240036, em cumprimento ao mandado expedido na Ação 5012921-  
movida por [REDACTED]  
contra [REDACTED]

em curso perante o Juízo de Direito da Var Cível, nós  
Oficiais de Justiça, abaixo assinados, procedemos a PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO

→ MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 413 EDI  
SPRINTER, 2009/2010, PLATA, PLACA [REDACTED] 4,  
RENALAM 00 [REDACTED] 2, com bom estado  
de conservação. KM ATUAL 582.748, tanque cheio

OBS.: FOI COLOCADA DOTA ALTERNATIVA AO LACER R\$ 3.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00

Feita A PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO de acordo com as  
normas legais, depositamos os bens em mãos do Sr. [REDACTED]  
988.939-73, o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que  
para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

56869  
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça



SIPG/513

[REDACTED]  
Depositário

- Foco Soluções Emp. e Com. Lda